

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - SME

DECRETO Nº 017/2023

Figueirópolis, 19 de janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 007/2023 E NOMEAÇÃO E POSSE DE CONSELHEIROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FIGUEIRÓPOLIS-TO – CME/FIG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei nº 192/2017, de 17 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 17, § 1º, inciso II do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME que preconiza que a vaga do titular dar-se á na hipótese de renúncia explícita ou implícita;

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso I do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME que preconiza que são impedidos de integrar o CME o cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais.

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Educação (CME) como órgão colegiado, integrado ao Sistema Municipal de Educação (SME), com atribuições normativas, deliberativas, mobilizadora, consultiva, propositiva e de acompanhamento e controle social do financiamento da educação de forma a assegurar a participação da sociedade civil na fiscalização da aplicação legal e efetiva dos recursos públicos, na

construção de diretrizes educacionais e na discussão para definição de políticas educacionais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Municipal de educação de Figueirópolis-TO (CME-FIG) com 14 membros titulares juntamente com os seus respectivos suplentes representantes da Sociedade Civil e do Poder Público indicados e eleitos pelas suas respectivas entidades, os seguintes representantes:

I – CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

a). REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Geova Rodrigues Pinheiro

SUPLENTE: Rodrigo Medeiros Souza

b). REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR: Dieime Machado Alves

SUPLENTE: Jackeline Figueredo dos Santos

c). REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR: Divani Moreira Lima

SUPLENTE: Oedna de Almeida Amorim Padilha

d). REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES

TITULAR: Hexley Figueredo Santos

SUPLENTE: Niviane Maria Kocchann

II – CÂMARA DO FUNDEB

a). REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, RESPECTIVAMENTE:

TITULAR: Ridjalva Dantas Batista

SUPLENTE: Márcia Bandeira dos Santos

TITULAR: Geraldina Milhomens dos Santos Pereira

SUPLENTE: Daniel Felipe da Silva Santos

b). REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Márcia Alves dos Santos

SUPLENTE: Márcia Cristina de Castro

c). REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Evanildes Reis Saraiva Abreu

SUPLENTE: Camilla de Souza

d). REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Érica da Silva

SUPLENTE: Irani Alves dos Santos Araújo

e). REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Valcivânia Fernandes da Ilha

SUPLENTE: Lúcia Vânia Ramos Aguiar

TITULAR: Michele Regina Becker Rodrigues

SUPLENTE: Wellaine da Silva Queiroz

f). REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS
QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

TITULAR: Júlia Viana Dantas

SUPLENTE: Erico Francisco Ribeiro Castro

TITULAR: Ulisses Júlio Veras Aguiar

SUPLENTE: Samuel Milhomem Paes Landin

g). REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069,
DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES:

TITULAR: Wellington Pereira Barros

SUPLENTE: Valdeneide Souza Figueredo

Art. 2º - O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação
terá a duração de 04 anos (2023 a 2026), vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto nº 007/2023, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo
os seus efeitos para 1º de janeiro de 2023.

**Gabinete da Prefeita do Município de Figueirópolis - Tocantins, aos
dezenove dias, do mês de janeiro de 2023.**

JAKELINE PEREIRA

DOS

SANTOS:91391512120

Assinado de forma digital
por JAKELINE PEREIRA DOS
SANTOS:91391512120
Dados: 2023.01.19 15:39:55
-03'00'

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

ILSON BARBOSA COSTA
Secretário Administrativo
nº 295/2021

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Documento nº 19/01/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
TO, 19/01/2023

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - SME

DECRETO Nº 041/2023

Figueirópolis, 30 de janeiro de 2023

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ITEM “F”
– II CÂMARA DO FUNDEB DO DECRETO Nº
017/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei nº 192/2017, de 17 de março de 2017.

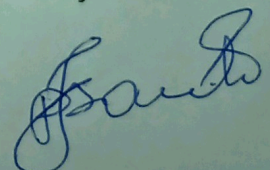
CONSIDERANDO o § 17 da Portaria Nº 808, de 29 de dezembro de 2022 são impedidos de integrar os conselhos do Fundeb estudantes que não sejam emancipados, conforme disposto no inciso III do § 5º da Lei nº 14.113/2020.

DECRETA:

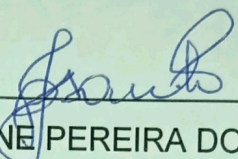
Art. 1º - Revoga-se o item f). Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas, como membros do CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS-FUNDEB, integrado como Câmara do CME de Figueirópolis-TO e dá outras providências.

Art. 2º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



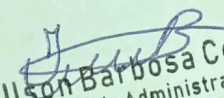
Gabinete da Prefeita do Município de Figueirópolis - Tocantins,
aos trinta dias, do mês de janeiro de 2023.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais, **CEP - FISCAL** que
Decreto n.º 94/2023 de **30/01/2023**
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, **30/01/2023**



Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto n.º 295/2021